EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 131/ 2025
Indica poda de árvores da Av. Dr. Hermínio Ometto.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta "Casa de Leis" a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que a Av. Dr. Hermínio Ometto é uma das importantes vias do nosso município e que tem um considerável volume de trânsito;

Considerando que a referida avenida possui em seu canteiro central diversas árvores de grande e médio porte;

Considerando que tais árvores, quando não podadas constantemente, trazem um prejuízo na iluminação da via, trazendo sentimento de insegurança no local;

Considerando que as quedas de galhos na via e vizinhança, bem como a quantidade de folhas lançadas nas calhas das casas que margeiam a avenida trazem danos e preocupação aos moradores da área;

Considerando que o município tem equipes para prestar serviço de poda e retirada, quando for o caso, de árvores que trazem riscos à nossa população;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a poda das árvores de grande e médio porte da Av. Dr. Herminio Ometto.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 10 de fevereiro de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016